

Edital

Orçamento Participativo das Escolas

2024

Escola Secundária de Sá da Bandeira

Montante: 1194€

Objetivos

Fomentar o espírito de cidadania e valorizar a opinião e a capacidade argumentativa dos estudantes nos processos de decisão.

Reforçar a gestão democrática das escolas, estimulando a participação dos estudantes.

Promover a solidariedade e a inclusão.

Temática - “OPE- Inlui”

Nesta edição do OPE-Inlui as Escolas são desafiadas a proporem projetos que, no contexto dos 50 anos da revolução do 25 de abril de 1974, mostrem como garantir o exercício da liberdade de expressão e o direito de todos termos voz para expressarmos as nossas ideias e dúvidas, de forma democrática e por isso inclusiva, pode promover a inclusão, sobretudo nos mais vulneráveis.

As propostas devem promover o envolvimento dos alunos na experiência democrática, nos princípios da representação e da construção de projetos para o bem comum.

Mantém-se a tónica nos projetos que relevem para a Inclusão e Bem-Estar, sendo que O OPE-Inlui faz parte do Plano de Recuperação das Aprendizagens, Plano 23|24 Escola + e consta do Domínio 3 – Recursos Educativos.

Para mais informações, aceder a: <https://escolamais.dge.mec.pt/acoes-especificas/ope-inlui>
Sobre o domínio da inclusão consultar também: <https://escolamais.dge.mec.pt>

Prazos

1. Desenvolvimento e apresentação das propostas: até ao dia 29 de fevereiro;
2. Divulgação e debate das propostas: até 19 de março;
3. Votação das propostas: 21 de março;
4. Divulgação dos resultados: até ao dia 31 de março;
5. Planeamento da execução pela escola: até ao dia 31 de maio;
6. Execução da medida: até ao dia 31 de dezembro de 2024.

Propostas

- Cada proposta de orçamento participativo deve:
 - a) Ser subscrita, individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo, por um máximo de 5 estudantes proponentes.
 - b) Ser apoiada por, pelo menos, 5% dos estudantes da Escola Secundária de Sá da Bandeira (**60 alunos**), devendo os alunos serem claramente identificados pelo seu nome, nº de estudante e assinatura.
 - c) **Ser submetida** pelo(s) aluno(s) na página do OPE em <https://opescolas.pt>, no separador “Inscrição” até ao **dia 29 de fevereiro**.
- A inscrição/apresentação de propostas obedece aos seguintes requisitos:
 - Descrição da proposta em texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa;
 - Junção de orçamento discriminado;
 - Junção da listagem de apoiantes.

Santarém, 12 de fevereiro de 2024

A Diretora

Maria Adélia Fontes Cadete Esteves